

**PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 146 DE 4 DE JUNHO DE 2020.**

Altera a Portaria de Credenciamento n. 06 de 3 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre o credenciamento de curso promovido pela Escola da Magistratura Federal da 1ª Região – Esmaf em parceria com a Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – Ejef/MG.

**A SECRETÁRIA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – Enfam**, usando de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução Enfam n. 2 de 8 de junho de 2016, com nova redação dada pela Resolução Enfam n. 2 de 14 de março de 2017, e o contido no Processo EducaEnfam n. 20202,

**RESOLVE:**

Art. 1º O artigo 1º e seu parágrafo único da Portaria de Credenciamento n. 06 de 3 de fevereiro de 2020 passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada Resolução, o **Curso de Formação Inicial Adaptado para a Juíza Federal Substituta do Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, Ana Cláudia Neves Machado, CPF 080.082.676-07, com carga horária total de 500 horas-aula, sendo 356 horas-aula realizadas pela Escola da Magistratura Federal da 1ª Região – Esmaf e 144 horas-aula pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – Ejef/MG, nos termos do processo em epígrafe.

Parágrafo único. O credenciamento é válido até 6 de julho de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# *Superior Tribunal de Justiça*

CÍNTIA MENEZES BRUNETTA